

**EDITAL DE MATRÍCULA Nº 02/2025  
CRECHE DE PLANTÃO - JANEIRO 2026**

A Secretaria Municipal de Educação - SME, no uso de suas atribuições, em consonância com a Administração Municipal, no que confere Art. 2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 9.394, de 20/12/1996 ficam estabelecidas às diretrizes de matrícula para Creche de Plantão para o Período de Férias Escolares no Município de Ituporanga.

**CONSIDERANDO** o período de férias no Município de Ituporanga, conforme previsto nos calendários das Instituições de Ensino da Rede Municipal, fica definido que será aberto Edital de Inscrição para a Creche de Plantão (Férias Escolares de Janeiro), destinado aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino.

**1. DAS DATAS:**

1.1 Inscrições para famílias que necessitam de atendimento nas Férias Escolares de janeiro. Nos dias 25 a 26 de novembro de 2025, das 07:45 às 11:30 e das 13:00 às 17:00hs na creche que frequenta.

**OBS:** Não serão admitidas inscrições após o término do período determinado neste edital.

**2. ATENDIMENTO**

2.1. Serão atendidas somente as crianças que já frequentam os CEIs da Rede Municipal de Ituporanga, nas turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II no ano de 2025.

2.2. O atendimento às crianças que necessitam do serviço será centralizado no CEI Girassol, localizado no Bairro Gabiroba.

2.3. Para garantir a vaga no CEI, os pais ou responsáveis deverão efetivar a inscrição nas datas estabelecidas no Edital, não sendo permitidas alterações posteriores.

2.4. As crianças serão atendidas no período de 07 a 30 de janeiro de 2026.

2.5. Os profissionais que atuarão no plantão serão contratados por meio de processo específico, não sendo os mesmos que atendem as crianças durante o ano letivo.

**3. DAS VAGAS**

3.1 A quantidade de vagas ofertadas depende da necessidade, sempre obedecendo ao horário

que a criança já frequenta no CEI, sem possíveis mudanças.

#### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO A INSCRIÇÃO:**

4.1 Para efetivar a inscrição para Creche de Plantão, é obrigatória a entrega dos seguintes documentos:

4.1.1 Declaração de trabalho dos pais (pai e mãe) ou responsáveis devidamente preenchida constante neste Edital no Anexo I.

4.1.2 Para trabalhadores autônomos, será necessária a apresentação de declaração de exercício de atividade profissional, com firma reconhecida em cartório.

#### **5. REGRAS DE FREQUÊNCIA**

5.1 A criança perderá o direito a frequentar o plantão no mês de janeiro, se por ventura faltar 02 (dois) dias consecutivos e injustificados.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO OU PRIORIDADES:**

6.1 A responsabilidade técnica no processo de seleção ficará a cargo da direção da instituição e da Secretaria Municipal de Educação;

6.2 A constatação e comprovação de informações e documentos inidôneos no processo de inscrição implicarão no automático desligamento do objeto deste Edital.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Ituporanga, 24 de novembro de 2025.

**Carlos Alexandre Franco**  
Secretário Municipal de Educação

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE TRABALHO

Plantão de Creche / Janeiro 2026

Declaramos, para os devidos fins, que o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, exerce a função de \_\_\_\_\_, nesta empresa/organização \_\_\_\_\_ desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, cumprindo jornada de trabalho das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ (dias da semana).

Atestamos, ainda, que o(a) referido(a) colaborador(a) permanecerá em atividade laboral durante o mês de janeiro de 2026, não havendo período de férias previsto para esse mês. Informamos que as férias do referido funcionário, no ano de 2026, ocorrerão no período de \_\_\_\_\_.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins junto à Secretaria Municipal de Educação de Ituporanga, com vistas à solicitação de vaga no Plantão de Creche – Janeiro 2026.

Ituporanga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do empregador/responsável e carimbo)

Responsável pelo preenchimento da declaração

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_